



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022**

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba – BA, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDIBA – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 11.634.059/0001-58, com sede à Praça Kennedy, S/N, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, representado pelo Gestor Interino Juvenal Fernandes Sobrinho, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 4.074.611 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 414.133.185-68, nomeado através do Decreto nº 170 de 20/11/2023, residente e domiciliado na Travessa Castro Alves, nº 08, Centro, Candiba - Estado da Bahia, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representada pela gestora Sr.ª Agnalva Alves Martins Prado, portadora do RG nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF nº 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba, Estado da Bahia, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.543.618/0001-72, situada à Avenida da França, Nº 393, 2º Andar, Bairro Comercio, CEP: 40.010-00, Salvador – Bahia, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Wedson Andrade Freire, portador de documento de identidade nº 0453014844, emitido por SSP/BA, e CPF nº 636.069.925-72, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações, referente ao Contrato de Prestação de Serviços, com base no processo licitatório nº Pregão Presencial N.º 015/2022, fica consignado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para a informatização das Secretarias do Município de Candiba - BA, para serviços de implantação, locação, suporte, manutenção corretiva e eventuais customizações (manutenção evolutiva) dos seguintes softwares: Sistema Integrado de Nota Fiscal Eletrônica.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:**

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 01 de dezembro de 2023, vigorando até 31 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições das Leis Federais N.º 10.520/02, art. 57 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:**

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - Bahia, 30 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA**

CNPJ nº 13.982.608/0001-00

Reginaldo Martins Prado

Contratante

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ nº 11.634.059/0001-58

Juvenal Fernandes Sobrinho

Contratante

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ nº 13.783.487.0001-78

Agnalva Alves Martins Prado

Contratante

\_\_\_\_\_  
**SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI**

CNPJ nº 09.543.618/0001-72

Wedson Andrade Freire

CPF nº 636.069.925-72

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_